



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal  
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UASG 927493

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região – CRTR 4ª Região, autarquia federal sediada na Av. Presidente Vargas, nº 534, 17º andar, Candelária, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.071-000, declara o PROCESSO Nº: 011/2022 como dispensa de licitação conforme termo abaixo:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto necessário é a contratação de Segurança Predial não Armada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas previamente pela diretoria executiva e especificado no procedimento, para salvaguardar a integridade física dos profissionais da radiologia e dos funcionários do regional, bem como salvaguardar o próprio patrimônio público.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O objeto para atender a demanda emergencial do regional está em conformidade com os termos do art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que permite a contratação direta.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

2.2. Em análise a norma e ao caso concreto, conforme os autos do processo, torna-se justificável a contratação de empresa de segurança e vigilância para salvaguardar a integridade física dos profissionais da radiologia e dos funcionários do CRTR, bem como garantir a preservação do bem público, para que seja assegurado o pleno funcionamento das atividades deste regional, colocando a continuidade do serviço público e o interesse público acima de interesses políticos e pessoais. Além disso, caracteriza-se, também, a extrema necessidade, a salvaguarda da própria sede, visando proteger qualquer dano material, em caso de uma tentativa de invasão ou situação semelhante devido à atual conjuntura política.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamentários do CRTRRJ, elemento de despesa: nº 6.2.2.1.1.33.90.36.999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.





## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

### 4. DA PROPOSTA

4.1. Empresa: FENIXX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - CNPJ nº 02.060.306/0001-69

4.2. Valor Mensal: R\$ 11.417,44

4.3. Justificativa de escolha: menor preço

### 5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Como condição prévia a assinatura do contrato, o detentor da proposta classificada como a mais vantajosa, deverá entregar em prazo hábil os documentos listados, e a contratante verificará o eventual descumprimento das condições de participação definidas pela assessoria jurídica, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame.

5.1.1. A documentação relativa à habilitação, conforme o caso, consiste em:

5.1.1.1. atos constitutivos (CNPJ, Contrato social, estatuto social ou requerimento do empresário), todas as suas alterações, procuração dos representantes para participarem da licitação, bem como os documentos pessoais (RG E CPF) dos sócios.

5.1.1.2. inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

5.1.1.3. certidão de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante.

5.1.1.4. certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.1.1.5. certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5.1.1.6. declaração de cumprimento de proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme *Inciso XXXIII do Artigo 7 da Constituição Federal* de 1988.

### 6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O objeto será homologado, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso ou outro impedimento documental.

### 7. DO CONTRATO, GARANTIAS, OBRIGAÇÕES E SANÇÕES

7.1. Após a fase de habilitação será realizado o contrato e assinatura em cartório ou na forma digital, estabelecendo em comum acordo todas as regras pertinentes ao contratante e ao contratado.

Rio de Janeiro - RJ, 30 de junho de 2022.

**Luciene da Silva Marinho**  
Diretora Presidente CRTR 4ª Região



Av. Presidente Vargas nº 534 – 17º andar – Centro / RJ – CEP: 20.071-000

Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 - Fax: (021) 2220-3857

Home Page: [www.crtrrj.gov.br](http://www.crtrrj.gov.br) - E-mail: [radiologia@crtrrj.gov.br](mailto:radiologia@crtrrj.gov.br)